PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 1 964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, até o fim do corrente exercício, um auxílio de Cr$ 100 000,00 (cem - mil cruzeiros), para atender as despesas de manutenção e aquisição de combustível para o veículo a serviço da Delegacia de Polícia e outras pequenas despesas.

Parágrafo único - Os pagamentos ocorrerão por solicitação do Sr. Delegado de Polícia, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de agôsto de 1 964.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito.